



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPÓ

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 045/2025

AUTOR: Executivo Municipal

“DISPÕE: AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA REALIZAR DOAÇÃO DE UM TERRENO/IMÓVEL URBANO PARA IGREJA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO

Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, Relatora do Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal, autuado no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que **a matéria é constitucional e preenche os requisitos legais.**

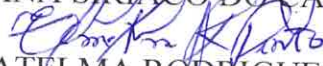
Sendo assim, na forma do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 045/2025.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da Relatora, resolvemos acatar por unanimidade ao voto da mesma.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


ELISANA SIRIACO DO CARMO – Presidente


EDMATELMA RODRIGUES PINTO - Relatora


DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI – Membro